



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 052, de 13 de abril de 2023

“Concede ajuda de custo a Primeira Igreja Batista de Tocantínia, e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 540/2013 que “Autoriza o Poder Executivo municipal a fazer doações, a pessoas físicas ou jurídicas, como forma de apoio e/ou incentivo cultural, educativo, saúde, ao esporte, a prática recreativa, folclórica e eventos religiosos e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ajuda de custo no valor de 1.000,00 (mil reais) para atender as demandas do trabalho missionário, na Ação de Missões Nacionais em Tocantínia e cidades vizinhas, com a Carreta de Missões Nacionais em Assistência a Saúde.

Art. 2º - Fica neste ato designado a Primeira Igreja Batista de Tocantínia, CNPJ Nº 02.635.969-64, responsável pelo recebimento do recurso para suprir as despesas.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, ao 13 dias do mês de abril de 2023.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal